



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação

**EDITAL N° 083/2025 – PROGRAD/UFSM, de 19 de setembro de 2025**  
**PROCESSO SELETIVO MÚSICA UFSM 2026**

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria informa que não foram registrados pedidos de isenção no Processo Seletivo Música UFSM 2026.

Conforme previsão do item 10 do Edital N. 083/2025 PROGRAD/UFSM, o(a) candidato(a) que tiver sua solicitação de isenção indeferida ou que não constar na listagem, poderá apresentar contestação, encaminhando pedido de recurso com a devida justificativa e documentação comprobatória, por meio do Painel do Candidato, na aba “Recursos”, até 16 de outubro de 2025.

Santa Maria, 14 de outubro de 2025.

Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos  
Pró-Reitoria de Graduação